

Ofício nº. 195/2014

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2014.

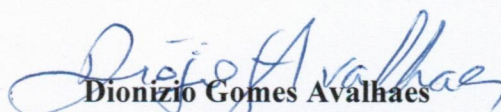
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, vem mui respeitosamente comunicar a V<sup>a</sup> Excelência que face às alterações na forma de pagamento estabelecida por esse Poder, no que tange ao cumprimento dos mandados referente à justiça gratuita, a Comissão de Representantes dos Oficiais de Justiça da comarca de Campo Grande em reunião datada de 05/09/2014, deliberou entre outros assuntos o seguinte: “Que o sindicato comunique ao TJMS que os agentes de cumprimento de mandado tem condições de no máximo até 15 de setembro cumprir os atos e a partir desta data os agentes não tem condições de cumprir mandados da justiça gratuita”. (grifo nosso).

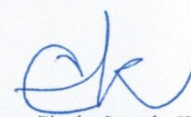
Assim, diante da situação instaurada, informo que este Sindicato fará convocação à toda categoria responsável pelo cumprimento de mandados para debater a questão, considerando que pelos relatos feitos ao sindicato **a metodologia atualmente aplicada está apresentando falhas graves, necessitando a curto prazo ser revista**

Isso posto solicito de Vossa Excelência que determine ao setor responsável providências urgentes para a solução do problema acima citado, com a participação do sindicato e membros da Comissão de Campo Grande.

Atenciosamente.

  
**Dionizio Gomes Avalhaes**  
Vice-presidente do Sindjus/MS

Exmo. Senhor Desembargador  
Joenildo de Sousa Chaves  
DD: Presidente do TJMS  
Nesta

  
Manoel Tiago Gustavo Kadel  
Secretaria da Direção-Geral  
10/09/2014